

Cooperativa Habitacional dos Moradores do Doce Vilas

CNPJ/MF nº 06.048.531/0001-30 – NIRE 35.400.075.783

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do art. 31, parágrafo 1º do estatuto social da **Cooperativa Habitacional dos Moradores do Doce Vilas** ("Cooperativa"), ficam convocados os senhores associados da Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3.172, Jardim Paulista, CEP 01.402-901, em 21 de novembro de 2023, em primeira convocação às 10 horas, com a presença de 2/3 dos Associados; em segunda convocação às 11 horas, com a presença da metade mais 1 (um) dos Associados; e em terceira convocação às 12 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, a fim de deliberarem sobre: (i.) a exclusão de associado, em razão da perda do vínculo empregatício com o Grupo Pão de Açúcar; (ii.) os procedimentos que estão sendo realizados para regularização da área do Condomínio Doce Vilas, perante os órgãos competentes e deliberar a respeito de eventuais providências adicionais; (iii.) as premissas que poderão ser observadas para o exercício do direito de opção de compra pelos arrendatários dos imóveis do Condomínio Doce Vilas ("Arrendatários"), tão logo sejam concluídos os procedimentos necessários à regularização da área; (iv.) as alternativas para colaborar com regularização dos imóveis que não estão sendo utilizados pelos Arrendatários originais, tão logo sejam concluídos os procedimentos necessários à regularização da área; e (v.) a criação de um canal formal de comunicação entre a Cooperativa e os Arrendatários, buscando tornar os contatos mais eficazes e dar ainda mais transparência às providências que já estão sendo tomadas pela Cooperativa para regularização da área. Em cumprimento ao disposto no art. 32, item 5, fica expressamente consignado que na presente data a Cooperativa conta com um total de 26 (vinte e seis) associados com direito de voto e em pleno uso e gozo de seus direitos e deveres sociais. São Paulo, 11 de novembro de 2023. **Marcelo Ribeiro Pimentel** - Diretor-Presidente.

ODIA – 2 col x 7 cm

